



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 435, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3391, 19/07/2024.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Agente Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento apresentado pela Servidora Thabata Larissa Magalhaes Waldschmidt, datado de 17 de julho de 2024.

Considerando finalmente o item V, do Artigo 44, da Lei Municipal nº 1079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Agente Administrativo, exercido pela servidora THABATA LARISSA MAGALHAES WALDSCHMIDT, para assumir Concurso Público no Cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, durante o período probatório, a partir de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal